

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compromisso com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº. 028/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NOS DIAS 24 E 26 DE DEZEMBRO DE 2025 (QUARTA E SEXTA-FEIRA), ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NOS DIAS 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 884/2024 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal de Portalegre/RN e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o feriado nacional do Natal é celebrado no dia 25 de dezembro, data de elevado significado religioso, cultural e social;

CONSIDERANDO, a tradição de confraternização familiar e reflexão que envolve as celebrações natalinas;

CONSIDERANDO, as tradicionais festividades de final de ano, período em que se intensificam as celebrações familiares e de passagem de ano, demandando adequações no funcionamento administrativo, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa e a racionalização do funcionamento dos serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dias 24 e 26 de dezembro (quarta e sexta-feira) de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2322



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compeomisso.com

Portalegre

BIÊNIO 2025-2026



Art.2º. Fica decretado recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, com retorno das atividades regulares no dia 05 de janeiro de 2026.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de dezembro de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Rua Antônio de Freitas, Nº 34 - Centro - CEP: 59.810-000 - Portalegre/RN
CNPJ: 12.993.564/0001-51 - Telefone: (84) 9 9620.0031- E-mail: cmportalegre@gmail.com

Publicado por:
JOSE ADALBERTO NUNES RÉGO
Código Identificador: 32131262